



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00126/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R ANTONIO FERREIRA, SN - TANCREDO NEVES - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 14.878.438/0001-81, neste ato representado por José Soares Dantas Filho, Brasileiro, Casado, Empresário Individual, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 553.887.795-72, Carteira de Identidade nº 2127562 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00102/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender toda a frota das secretarias deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00102/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	UNID	400	23,30	9.320,00
2	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	UNID	100	50,00	5.000,00
3	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (AMBULÂNCIA, VAN E SPRINTER)	UNID	100	33,00	3.300,00
4	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (AMBULÂNCIA, VAN E SPRINTER)	UNID	50	60,00	3.000,00
5	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS)	UNID	100	70,00	7.000,00
6	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS)	UNID	50	50,00	2.500,00
<b>Total:</b>					<b>30.120,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.120,00 (TRINTA MIL E CENTO E VINTE REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros



04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40%  
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS  
10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS  
10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU  
10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF  
10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde  
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social  
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS  
08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV  
08.244.0020.2092 - Manutenção IGD SUAS e IGDBF  
08.243.0026.2066 - Assistência Jovem e Adolescente - C. TUT./CAMEC/Xique-Xique/e Arte de Viver  
15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura  
20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2017.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]  
31303757400

Cláudio Olímpio Alexandre  
074595064-78

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]  
JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572  
JOSÉ SOARES DANTAS FILHO  
553.887.795-72



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender toda a frota das secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00102/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros  
04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 -  
Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa  
UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do  
Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 -  
MANutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do  
FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção IGD  
SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - Assistência Jovem e Adolescente - C.  
TUT./CAMEC/Xique-Xique/e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria  
de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00126/2017 - 04.07.17 - JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$  
30.120,00

Catolé do Rocha – PB, 04 de Julho de 2017

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



franqueada aos interessados a partir do dia 05/07/2017 e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, Inc. I da Lei 8.666/93. Havendo renúncia expressa por parte dos licitantes serão essas publicadas, não havendo aguardo do término do prazo. O processo encaminhado para a adjudicação e homologação. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbrlicit@outlook.com.

Em 4 de julho de 2017. ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.06.001/2017

Processo Administrativo Nº 2.06.001/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

CONCORRÊNCIA Nº 2.06.002/2017

Processo Administrativo Nº 2.06.002/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B, LOCALIZADA EM CATOLE DE ZE FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande-PB, 4 de julho de 2017. HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Construção de Um Campo de Futebol no Município de Casserengue - PB - 1ª etapa, de conformidade ao CR nº 1024433-10/2015/818595 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME/CAIXA, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casserengue/ CR nº 1024433-10/2015/818595 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME/CAIXA, através da Caixa Econômica Federal: 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00049/2017 - 03.07.17 - VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 325.134,97.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Construção de Um Campo de Futebol no Município de Casserengue - PB - 1ª etapa, de conformidade ao CR nº 1024433-10/2015/818595 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUNICO o seu objeto a: VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 325.134,97.

Casserengue-PB, 3 de julho de 2017. GENIVAL BENTO DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

OBJETO: Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de consultas e exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catungueira, conforme especificações constantes do termo de referência. Data e Local, às 08:00 horas do dia 18/07/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atazencidatc.html, pelo código 00032017070500201

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e serviços de manutenção de ar-condicionados, Ventiladores, Frezzer e Geladeira, para atender as necessidades da Prefeitura de Catungueira - PB, Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/07/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Picape, Zero Quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Catungueira - PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Convênio nº 094/2017/SEE/PB/PMC. Data e Local, às 10:00 horas do dia 18/07/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo Tipo Ambulância, Zero Quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Catungueira - PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data e Local, às 11:00 horas do dia 18/07/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catungueira, CEP: 58.715-000.

Catungueira-PB, 4 de julho de 2017. WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção da arca-banheira da quadra de esportes do Sítio Pires. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.1088 - Construção e Recuperação de Quadra de Esporte da Zona Urbana e Rural 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2017 - 04.07.17 - N R MAIA DE FIGUEIREDO EIRELI - ME - R\$ 19.070,07.

OBJETO: Contratação de Empresa para reforma das lavanderias da Zona Rural do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.122.0029.1085 - Construção, Recuperação de Lavanderias nas Comunidades Rurais e Urbanas 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00128/2017 - 04.07.17 - N R MAIA DE FIGUEIREDO EIRELI - ME - R\$ 95.015,37.

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00101/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.361.0011.2121 - manutenção do programa QSE 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00125/2017 - 04.07.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 64.772,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender toda a frota das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00102/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção IGP SUAS e IGPBIF 08.243.0026.2066 - Assistência Jovem e Adolescente - C. TUT/CAMEC/Xique-Xique/ Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00126/2017 - 04.07.17 - JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 30.120,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, tipo I - Bairro Novo - Guarabira/PB, conforme Proposta de nº 13844799000115002 - Ministério da Saúde. EMPRESAS HABILITADAS:

14.102.427/0001-05 - JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
23.587.584/0001-49 - AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA 08.784.356/0001-75 - DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA  
35.590.090/0001-00 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME  
26.022.990/0001-52 - CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME  
07.940.834/0001-26 - CEDRO ENGENHARIA LTDA  
18.519.471/0001-76 - AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA EMPRESAS INABILITADAS:  
17.421.938/0001-88 - DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentou as exigências dos subitem 8.2.5.4 e 8.2.5.7 do edital sem firma reconhecida. 22.751.736/0001-34 - ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, apresentou as exigências dos subitem 8.2.5.4, 8.2.5.5 e 8.2.5.7 sem firma reconhecida e apresentou o certidão de fidejussão ou concordata com mais de 30 dias de expedição, indo em desacordo com o edital. 18.246.378/0001-35 - CONSTRUTORA MODELAR EIRELE - ME, não apresentou o certidão de quitação do licitante pessoa física CREA, conforme subitem 8.2.5.1 do edital 12.929.740/0001-96 - MURALHA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o certidão negativa municipal vencida, conforme subitem 8.2.4.4 do edital, não apresentou os subitem 8.2.5.3 e 8.2.6.1 do edital, apresentou as exigências dos subitem 8.2.5.4, 8.2.5.5 e 8.2.5.7 sem firma reconhecida e apresentou o certidão de fidejussão com mais de 30 dias de sua expedição, indo em desacordo com o subitem 8.2.6.2 do edital. 18.024.639/0001-72 - RESIDENCE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, apresentou o certidão de registro de quitação do CREA Pessoa Jurídica vencida, conforme o subitem 8.2.5.1 do edital.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14.07.2017, às 14h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL.

Guarabira, 3 de julho de 2017. JOSEILTON SANTOS FIDELIS JUNIOR Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Tomada de Preços Nº 00001/2016. Contrato: 00183/2016. Aditivo: 002/2017. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na execução nas obras de construção da 2ª etapa do Estádio Municipal Celso Morais no município de Itapororoca-PB. Valor total da Licitação: R\$ 494.655,93 Rubrica Orçamentaria: RECURSOS FEDERAIS / PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Contrato de Repasse: 1014.975-92/2014/ME/ ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapororoca. Contratada: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2016. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Junho de 2017. Vigência do Aditivo: 29 de Novembro de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2017, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE e ao Programa MAIS EDUCAÇÃO, conforme Resolução PNAE nº 26 de 17 de junho de 2013, de junho a dezembro de 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 13.684,50; CRUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 7.849,80; DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO - R\$ 1.575,00; FRANCISCO MASCENA - R\$ 8.500,00; JOSICLEIDE ALVES DA SILVA 4.955,00; MARIA DA GLORIA SILVA - R\$ 9.417,50; MARINALVA JOSHA DA SILVA - R\$ 9.300,50; SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 7.509,00; SEVERINO RAMOS FERNANDES - R\$ 8.500,00; VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 10.978,00; VÂNILDO LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 9.147,00. Itapororoca - PB, 04 de Julho de 2017

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União, do dia 01 de Junho de 2017, página 204, nº 104, seção 3, Onde se lê: HOMOLOGAÇÃO; Leia-se: REVOGAÇÃO - PB, 04 de Julho de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Prefeitura Municipal de Nova Olinda**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB

REPUBLICAÇÃO AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação e setor de Licitações, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro nesta cidade de Nova Olinda, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública, no dia 18/08/2017, às 08:30h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Nova Olinda/PB.

Nova Olinda, 04 de julho de 2017.

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017

Proc. Administrativo nº 061/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que às 11:00 horas do dia 21 de julho de 2017, realizará a abertura da Licitação Tomada de Preço Nº 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para Construção de Conjuntos Sanitários e Cisternas para Armazenamento de Água de Chuva, através do Convênio nº 0351/2016 (Funas/Município de Nova Olinda-PB), em diversas localidades rurais do Município de Nova Olinda-PB, conforme Projeto e Plano de Trabalho, parte integrante deste Edital. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro, na cidade de Nova Olinda-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Olinda, 04 de julho de 2017.

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017

Proc. Administrativo nº 060/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2017, realizará a abertura da Licitação Tomada de Preço Nº 008/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, no âmbito do município de Nova Olinda para atender as necessidades da população de Nova Olinda, conforme Termo de Referência do Edital. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro, na cidade de Nova Olinda-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Olinda, 04 de julho de 2017.

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e prestação de serviços de Transporte Escolar da rede estadual de ensino no município de Nova Olinda.  
ABERTURA: 20/07/2017, às 13:00 horas.  
REGULAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.  
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2017.  
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Nova Olinda - PB, fone (0xx83) 3459-1048, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Olinda, 04 de julho de 2017.

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para reforma das lavanderias da Zona Rural do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2017. DOTAÇÃO: Recursos

Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.122.0029.1085 - Construção, Recuperação de Lavanderias nas Comunidades Rurais e Urbanas 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00128/2017 - 04.07.17 - N R MAIA DE FIGUEIREDO EIRELI - ME - R\$ 95.015,37. Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00101/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.361.0011.2121 - manutenção do programa QSE 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00125/2017 - 04.07.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 64.772,00. Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender toda a frota das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00102/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção IGD SUAS e IGDDBF 08.243.0026.2066 - Assistência Jovem e Adolescente - C. TUT/CAMEC/Xique-Xique Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00126/2017 - 04.07.17 - JOSÉ SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 30.120,00. Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção da arquibancada da quadra de esporte do Sítio Picos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.1088 - Construção e Recuperação do Quadra de Esporte da Zona Urbana e Rural 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2017 - 04.07.17 - N R MAIA DE FIGUEIREDO EIRELI - ME - R\$ 19.070,07. Catolé do Rocha - PB, 04 de Julho de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Sumé**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 748/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.tce.pb.gov.br

Sumé - PB, 04 de Julho de 2017

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 748/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.tce.pb.gov.br

Sumé - PB, 04 de Julho de 2017

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial